



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA
55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

10.2017.00000130-9

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL:
064/2017.
DIA/HORA:
28/07/2017, às 09:00 horas.
CIDADE:
Maceió-AL.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
55ª Promotoria de Justiça da Capital.
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
A 55ª Promotoria integra: A Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital, sendo as atribuições residuais análogas as demais Promotorias. No entanto, atuando perante a 5ª Vara Criminal da Capital, que teve sua competência ampliada por ato do Tribunal de Justiça de Alagoas, para processar e julgar crimes dolosos contra a vida (sumário de culpa) e tráfico de drogas, mesmo sem atribuição definida pelo Ministério Público Estadual, a 55ª PJC passou a atuar nos referidos feitos acompanhando a competência da 5ª Vara Criminal da Capital, após consulta realizada por esta agente ministerial à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, barro duro, Maceió-AL.
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Prejudicado.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:
Dra. Marluce Falcão de Oliveira
SUBSTITUTO(A) NATURAL:
56ª Promotoria de Justiça da Capital. Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

Dra. Marluce Falcão de Oliveira.

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Dia 25/03/2003, conforme Ato PGJ nº04/2003.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim: 1) Coordenadora da Promotoria de Justiça Criminal da Capital; 2) Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos; 3) Atuando em substituição legal nas férias regulamentares do titular da 54ª Promotoria de Justiça da Capital e atualmente, perante o juízo da 2ª Vara da Capital; 4) Integrante do Comitê de Gestão de Trabalho do Projeto "DIREITOS HUMANOS EM PAUTA".

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim; Atuação conjunta com o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Usufruiu férias no mês de março de 2017.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Residencial Jardim Europa, Avenida Menino Marcelo, casa nº 252, quadra C-5, Serraria, Maceio-Alagoas, CEP: 57.048-148, Fones: (82) 993511989 e (82) 34321989

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Isaac Sandes Dias (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial do 5ª Vara Criminal da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme os Relatórios de Atuação Funcional mensal da 55ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 55ª Promotoria de Justiça da Capital, verificamos que não existem pendências em relação aos seguintes processos/procedimentos:
Processos Judiciais (em análise – Promotor de Justiça): treze (13) dentro do prazo legal.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui: Protocolo Digital no SAJ/MP e protocolo de recebimento e entrega de documentos. Agendamento virtual de prazos de devolução de Inquérito à Delegacia de origem (SAJ/MP) e através do NIMP.

V- Sistema de Arquivo:

Sim. Arquivo de documentos físicos, ofícios recebidos e expedidos. Pastas virtuais de Autos de Prisão em Flagrante, ofícios etc.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	Tipo	CONFORMIDADE	REGULARIDADE DE FORMA	TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO	RESOLUTIVIDADE	QUANTIDADE DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS
00077465-0-08.2017.8.02.0067, Arquivado	Inquérito Policial -Crime de Homicídio Simples	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
00075283-3-08.2017.8- Arquivado.	Inquérito Policial-Crime de Furto Qualificado.	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0714956-24.2015.8.0 2.0001- Ativo	Processo Crime de Homicídio Qualificado.	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0000114-88.2016.8.0 2.0097-Ativo	Processo Crime de Homicídio Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal.	Boa	Não
0722063-56.2014.8.0 2.0001- Ativo	Processo Crime, de Roubo Majorado e Posse Ilegal de Arma de Fogo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0700633-14.2015.8.0 2.0001- Ativo	Processo Crime, de Homicídio Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0727448-19.2013.8.0 2.0001- Ativo	Processo Crime de Homicídio Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0721681-29.2015.8.0 2.0001- Ativo	Tráfico Ilícito de Entorpecente	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0726432-25.2016.8.0 2.0001-Ativo	Tráfico de Drogas e Condutas Afins	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas	Sim	Prazo Legal	Boa	Não

		do CNMP				
0726650-53.2016.8.02.0001-Ativo	Tráfego de Drogas e Porte Ilgal de Arma de Fogo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Bom	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Sim.
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense, com uma média de dezoito (18) audiências semanais.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos judiciais aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Não existem Notícia de Fato, Protocolo Unificado, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Carta Precatória do MP ou Procedimento Administrativo, em trâmite na 55ª Promotoria de Justiça da Capital.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público; a média semanal é superior a vinte (20) pessoas, considerando o atendimento entre os intervalos de audiências no Fórum e na sede das Promotorias da Capital.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na unidade de lotação, Residencial Europa, Avenida Menino Marcelo, nº 252, quadra C-5, Serraria Maceió-AL, CEP: 57.048-148.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor;

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

A 55ª Promotoria de Justiça da Capital funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, barro duro, Maceió-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Existe 01 (um) Servidor e 03 (três) Estagiários na 55ª Promotoria de Justiça da Capital, todos concursados no Ministério Público Estadual.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Constando com dez (10) Regiões Administrativas	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Com dez Regiões Administrativas. Em cada região consta instalado um Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, sendo a X Região no Benedito Bentes com instalação e funcionamento de um Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Sim.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

A Promotoria não possui atribuição.

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Sim.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado, pois ao assumir as funções já havia ocorrido a implementação.
--

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Sim, existe 01 (uma) Casa de Passagem.
--

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado, pois ao assumir as funções já havia ocorrido a implementação.
--

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO (x)
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO (x)
---------	---------

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

havendo Termos, discriminá-los:
Conselho do Idoso, do Esporte, da Mulher, etc.

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM () NÃO (x)
Sem atribuição.

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim. Direito Constitucional/Processo Penal – Universidade Federal de Alagoas.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Sim. Nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2017 – Participação no curso de capacitação sobre temas como: Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Fraude Documental, na sede do Ministério Público Federal em Alagoas (MPF/AL), em parceria com o Consulado Geral dos Estados Unidos em Recife e a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil – cursos de capacitação de Segurança e Cooperação Técnica Internacional Brasil & Estados Unidos. Entre os temas ministrados pelas Agências Federais Americanas: Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Fraude Documental.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor (a) de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

Recomendações de praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária a Promotora de Justiça correicionada.
Encaminhe-se cópia do presente Relatório ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 28 de julho de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Isaac Sandes Dias
Assessor Técnico da CGMP/AL